

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**EDUCAÇÃO VISUAL****2021****Prova 14 / 1.ª Fase e 2.ª Fase****Tipo de Prova: Prática****Duração: 90+30 minutos****3.º Ciclo do Ensino Básico** (Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

**PROVA PRÁTICA**

A Prova Prática de Educação Visual implica a realização de tarefa/s performativa/s, objeto de avaliação em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

**Características e estrutura da prova**

A prova é realizada em folhas próprias fornecidas pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais.

A estrutura e valorização da prova constam no Quadro 1.

## Quadro 1

Grupos		Cotação (em pontos)
GRUPO I (2 itens)	Desenho de observação e/ou execução de representação ou representações rigorosas.	50 pontos ( 25+25 )
GRUPO II (1 item)	Representação e/ou conceção de expressão mais livre e criativa, no domínio do <i>Design</i> ou da expressão livre.	50 pontos

### Critérios de classificação

GRUPO I (2 itens) 50 pontos (25+25)

- Compreensão do enunciado.
- Enquadramento e apresentação.
- Representação correta.
- Normas, convenções e rigor do traçado.
- Domínio gráfico e estético dos meios de registo.

GRUPO II (1 item) 50 pontos

- Compreensão do enunciado.
- Enquadramento e apresentação.
- Estrutura/Conceção.
- Solução cromática e formal.
- Rigor e domínio dos meios de registo.
- Técnicas e materiais.

### Material

#### Disponibilizado pela escola

- 2 Folhas de Prova A3 com cabeçalho.
- Folhas A4 para estudos.

#### Da responsabilidade do examinando:

- Lápis n.º 1, 2 e 3 ou Lapiseira/s com minas B, HB e H
- Régua de 40/50 cm
- Esquadros de 30° e 45°
- Compasso
- Transferidor
- Borracha
- Afiador de minas e/ou lápis
- Papel vegetal
- Material de cor (lápis).

### Duração

A prova tem a duração de 90 minutos acrescida de uma tolerância de 30 minutos.